



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS
E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Autos n.º 0012030-24.2025.8.16.0017

G:\Drives compartilhados\5.10.9.Insolv Rec Judicial\Empresas\Baesso\5 - RMA\2025\12\Doc 01 – dez2025 - Baesso.docx

BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS, já devidamente qualificada, neste ato por seu sócio administrador e advogado adiante assinado, na qualidade de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nomeada nos autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **BAESSO TRANSPORTES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, também qualificada anteriormente, vem à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que determina o art. 22, II, “a” e “c” da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) de **dezembro/2025** (doc. 01) em anexo.

Era o que tinha a informar.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Curitiba/PR, 04 de setembro de 2026.

Rodrigo Shirai
OAB/PR 25.781

Fábio Chemin Gaden
OAB/PR 50.744



Rua Cel. Brasilino Moura . 683 .
Ahú . CEP 80.540-340
Curitiba - PR
☎ +55 41 3352.8363

Av. das Nações Unidas . 14171 . 15º andar .
Torre B . Morumbi . CEP 04794-000
São Paulo - SP
☎ +55 11 3568.2034

Rodovia SC-401 . 3116 . Piso L6
Saco Grande . CEP 88.032-000
Florianópolis - SC
☎ +55 47 99235.6932




**Brazilio
Bacellar,
Shirai**
ADVOGADOS

RMA N.º 06 – DEZEMBRO/2025

BAESSO TRANSPORTES LTDA.

**AUTOS N.º 0012030-24.2025.8.16.0017 – 2.ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ..**





SUMÁRIO

- 1. Informações Cadastrais e Estrutura Societária 3
- 2. Informações Gerais 4
 - 2.1. Informações Prestadas pela Empresa 4
 - 2.2. Checklist de Documentos 4
 - 2.3. Considerações da Administradora Judicial 5
 - 2.4. Diligências Realizadas 5
 - 2.5. Informações e Análises Prejudicadas pela Ausência de Documentação 5
- 3. Quadro de Colaboradores 8
- 4. Posição Contábil e Patrimonial 9
 - 4.1. Faturamento 10
 - 4.2. Ativo 11
 - 4.3. Passivo 14
 - 4.4. DRE 16
- 5. Índices de Liquidez e Endividamento da Empresa 18
- 6. Observações Gerais 22
- 7. Relação de Credores 23
- 8. Fatos Relevantes 24
- 9. Principais Movimentações Processuais 24
- 10. Considerações Finais 25
- Contato Equipe 26



1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Razão Social	BAESSO - TRANSPORTES LTDA			
CNPJ	29.720.693/0001-79			
Data Abertura	20/02/2018			
Natureza Jurídica	206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
Situação Cadastral	Ativa			
Porte	ME			
Endereço	AV PREFEITO SINCLER SAMBATTI, N 10089 - JARDIM UNIVERSO - MARINGÁ/ PR			
Cidade	MARINGÁ			
Estado	PARANÁ			
CEP	87.060-460			
Filiais	Não tem.			
CNAE Principal	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e			
CNAE Secundário	49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
	73.19-0-02 - Promoção de vendas			
Capital Social	R\$30.000,00			
Sócios	Nome	Qualificação	Participação Capital Social	
			%	R\$
	FLAVIO ROMERO PAULINO	Sócio-Administrador	100,00%	R\$30.000,00

Fonte: Receita Federal



No curso da competência de dezembro/2025, não foram identificadas alterações na atividade empresarial, na estrutura societária ou nos órgãos de administração da Recuperanda, tampouco abertura ou encerramento de estabelecimentos.



2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA EMPRESA

A Recuperanda encaminhou, com atraso e parcialmente, os documentos contábeis e administrativo-financeiros referentes à competência de dezembro/2025 (recebidos em 26/08/2026), o que possibilitou a elaboração do presente relatório.

2.2. CHECKLIST DE DOCUMENTOS

Período: Dezembro de 2025	
✗	Relato do principais atos e fatos ocorridos no mês
✓	Faturamento por unidade/filial últimos 12 meses
✗	Fluxo de caixa realizado x projetado
✗	DFC – Demonstração Fluxo de Caixa (método Indireto) deste mês
✓	Balancete Sintético Nível 3 deste mês
✓	Balancete Analítico Nível 5 deste mês
✓	Livro Razão com Termo de Abertura e Encerramento devidamente assinado deste mês
✗	Balanco Patrimonial devidamente assinado deste mês
✓	Demonstração Resultado devidamente assinada deste mês sem assinatura
✗	Extratos Bancários deste mês
✓	Relatório Completo da Folha de Pagamento deste mês
✓	Quadro de colaboradores e evolução deste mês (CLT, Autônomos, Diretores e PJ) somente CLT
✗	Declaração completa e recibo de entrega: e-Social deste mês
✗	Declaração completa e recibo de entrega: FGTS digital deste mês
✓	Declaração completa e recibo de entrega: DCTFWEB deste mês somente o recibo de entrega
✗	Declaração completa e recibo de entrega: EFDs (Reinf, Contribuições e Fiscal)
n/a	Declaração completa e recibo de entrega: SPEDs (ECD e ECF)
✗	Demonstrativo analítico do Passivo Tributário (Municipal, Estadual e Federal) deste mês
✓	Relatório de situação fiscal atualizado: Federal, Estadual e Municipal (e-CAC, Regularize, etc.) parcial
n/a	Comprovantes de pagamentos credores RJ deste mês

Legenda:
✓ Documentos entregues pela recuperanda
✗ Documentos não entregues
n/a Documentos não solicitados ainda

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3V 3V3QQ JWZH2 NMKMY



2.3. CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Não obstante a falta/atraso no envio de toda documentação solicitada, entende esta Administradora Judicial que a Recuperanda encaminhou os documentos minimamente pertinentes, o que possibilitou sua análise e a elaboração do presente relatório.

2.4. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

Não houve, na competência de dezembro/2025, diligência presencial desta Administradora Judicial nos estabelecimentos da Recuperanda. O acompanhamento da competência limitou-se à análise documental remota dos documentos disponibilizados, nos termos acima descritos.

2.5. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PREJUDICADAS PELA AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Em atendimento ao item II, "v", da decisão de mov. 279.1, discriminam-se a seguir os itens de documentação ainda pendentes de entrega pela Recuperanda, desde quando são solicitados e o prejuízo concreto que sua ausência produz sobre a fiscalização exercida por esta AJ. A relação completa e cronologicamente detalhada consta da aba "Pendências" da planilha de índices que acompanha este relatório.





<u>Item pendente</u>	<u>Desde quando solicitado / prejuízo concreto à fiscalização</u>
Extratos bancários (todas as contas)	Solicitado reiteradamente desde a competência de julho/2025. Nunca foi entregue em nenhuma competência. Observa-se que o único extrato bancário em jul/25 está em formato ofx, é um formato de arquivo eletrônico criado para troca de dados financeiros, não é possível sua análise. Prejuízo concreto: impossibilita a conciliação bancária mensal, a verificação do efetivo pagamento de despesas, folha e credores, e a checagem de eventual movimentação atípica ou pagamento a terceiros não relacionados à Recuperanda.
Relação completa do imobilizado	Solicitada desde o início do acompanhamento (jul/2025). Nunca entregue. Prejuízo concreto: o controle patrimonial apresentado neste RMA foi suprido por esta AJ a partir do cotejo entre a petição inicial e os saldos contábeis, sem possibilidade de conferência bem a bem.
Fluxo de caixa realizado x projetado / DFC	Solicitado desde jul/2025. Nunca entregue. Prejuízo concreto: impossibilita a análise da capacidade de geração de caixa e da aderência entre o planejado e o realizado, exigida pelo Anexo II da Recomendação CNJ nº 72/2020.
Balanco Patrimonial e DRE assinados	Solicitados mensalmente. Nunca entregues em separado e assinados; supridos por esta AJ a partir do balancete. Prejuízo concreto: ausência de responsabilização formal da administração da Recuperanda sobre as demonstrações.
Demonstrativo analítico do Passivo Tributário (municipal, Estadual e Federal)	Solicitado mensalmente, nunca entregue. Prejuízo concreto: impossibilita a checagem dos saldos devedores existentes com o saldo registrado contabilmente.



Declaração completa e-Social, Declaração completa DCTFWeb, FGTS Digital e EFDs de dez/2025

Solicitados desde o encerramento da competência (dez/2025). Recebidos apenas documentos de nov/2025 em lote retroativo (jan/2026); nada recebido especificamente de dez/2025 até o fechamento deste relatório, à exceção do recibo de entrega da DCTFWeb. Prejuízo concreto: impossibilita a verificação integral do cumprimento das obrigações acessórias tributárias e trabalhistas da competência.

Relato de atos e fatos relevantes do mês

Solicitado mensalmente. Nunca entregue. Prejuízo concreto: a AJ depende exclusivamente de sua própria pesquisa documental para identificar eventos relevantes, sem a via direta de informação da administração.

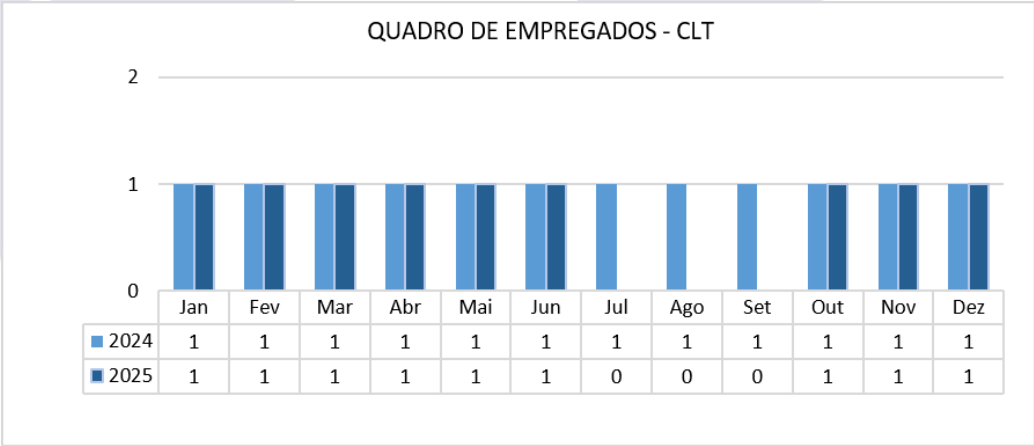
Também não foram informadas, pela Recuperanda, a discriminação do passivo extraconcursal e das obrigações constituídas após o ajuizamento. Registre-se, ainda, que o passivo concursal deveria estar segregado nos próprios relatórios contábeis, em conta sintética específica ("Quadro Geral de Credores" ou "Relação de Créditos Sujeitos à RJ") e em contas analíticas por classe.



Quanto à conciliação bancária, não é possível realizar em sentido estrito (confronto entre saldo contábil e saldo confirmado por extrato bancário externo), pois nenhum extrato bancário foi disponibilizado pela Recuperanda em qualquer competência acompanhada por esta AJ até o presente relatório. Os saldos a seguir refletem exclusivamente os registros contábeis (balancete):

Conta	Saldo nov/25	Saldo dez/25	Extrato?
Caixa Geral	R\$ 10.981,20	R\$ 10.334,71	NÃO
Transpocred - Conta 423190	R\$ 2.525,41	R\$ 2.525,41	NÃO
Banco do Brasil - Conta Movimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	NÃO
Banco do Brasil - Aplicação Financeira	R\$ 28.550,12	R\$ 24.400,34	NÃO
TOTAL DISPONÍVEL	R\$ 42.056,73	R\$ 37.260,46	

3. QUADRO DE COLABORADORES



A folha de pagamento de dezembro/2025 registra 1 (um) motorista celetista (Caio Mateus Pereira de Andrade), além de 6 (seis) motoristas autônomos (Ascendio Lopes, Eziquiel Ferracioli Martins, Guilherme Fortunado Ronquim, Jose Vamberto Santos Pinto, Marcelo Loffi e Pedro Bertanhoni) e 1 (um)



diretor/sócio gerente com pró-labore (Flávio Romero Paulino), totalizando 8 (oito) pessoas remuneradas na competência. O total geral da folha foi de R\$ 27.003,99 em proventos, R\$ 976,34 em descontos e R\$ 26.027,65 líquido.

Não foi possível confirmar o efetivo pagamento desses valores, pois, como já destacado, nenhum extrato bancário foi disponibilizado pela Recuperanda em nenhuma competência.

A Recuperanda ainda não prestou informações mais detalhadas quanto a evolução e composição do quadro de colaboradores.

4. POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

Com base nos documentos disponibilizados e nos procedimentos de análise realizados pela Administração Judicial, não foram identificadas, até o momento, inconsistências que impeçam a compreensão dos dados apresentados, ressalvadas as limitações expressamente apontadas neste relatório decorrentes da ausência de documentos

Atendendo aos ditames da atual redação da alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), destaca a Administração Judicial que as informações prestadas pela devedora aparentemente são verossímeis e prestadas em conformidade. Todavia, ressalva eventuais questionamentos e/ou pedidos de esclarecimentos pendentes de resposta por parte da Recuperanda.

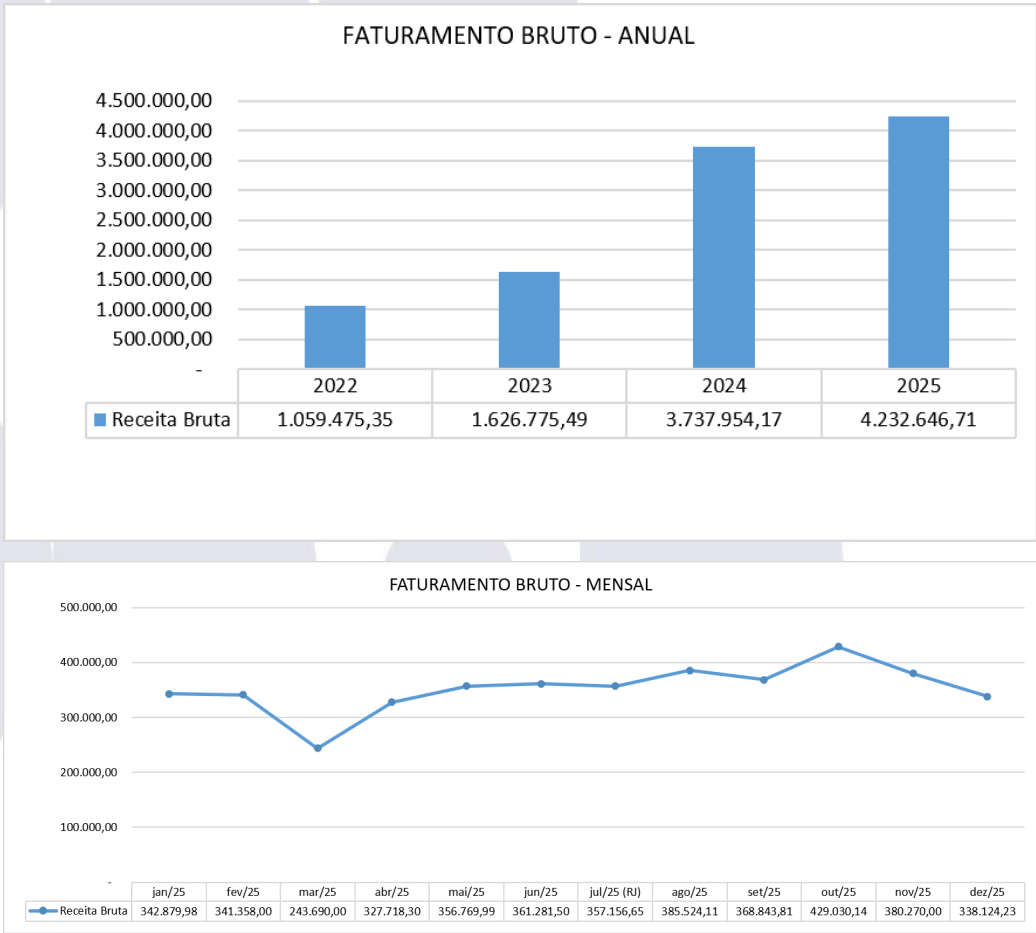
Ademais, cumpre destacar que os documentos disponibilizados pela Recuperanda e as informações neles contidas não foram objeto de auditoria, procedimento que não está dentro do escopo de trabalhos desta Administradora Judicial.





Ressalta-se que a adequação legal e a fidedignidade das informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda são de inteira responsabilidade da empresa e de seu contador, nos termos dos arts. 1.177 e 1.178 da Lei n.º 10.406/2002 e dos arts. 1.048 e 1.049 do Decreto n.º 9.580/2018.

4.1. FATURAMENTO

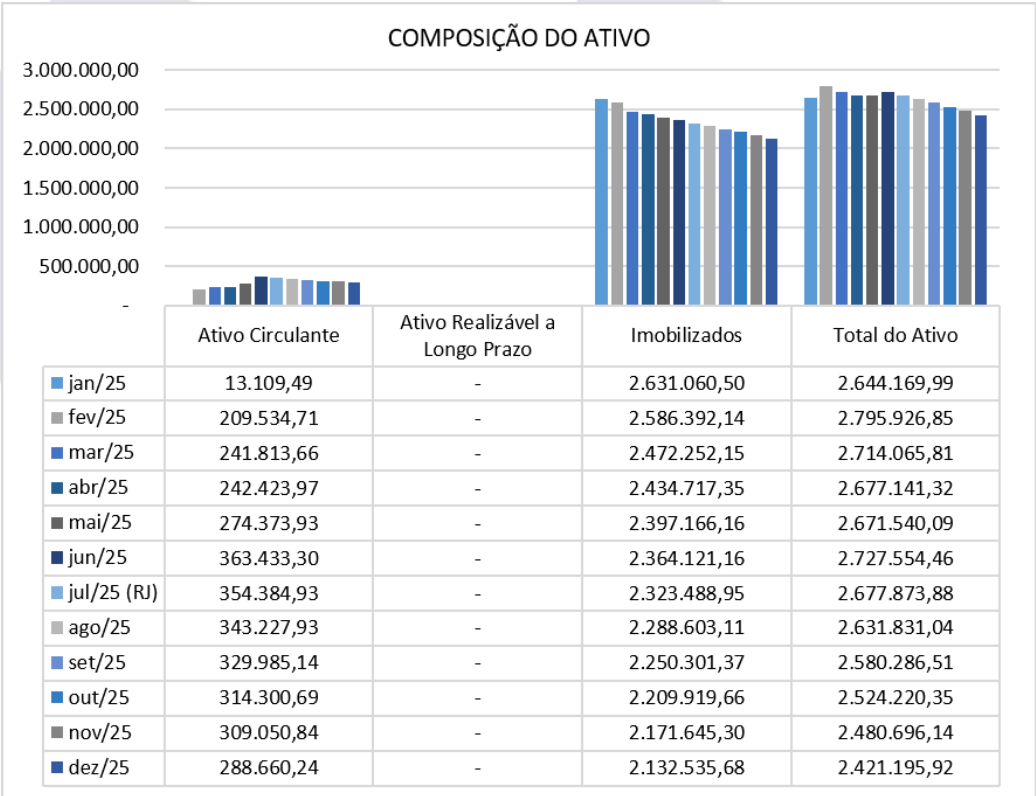
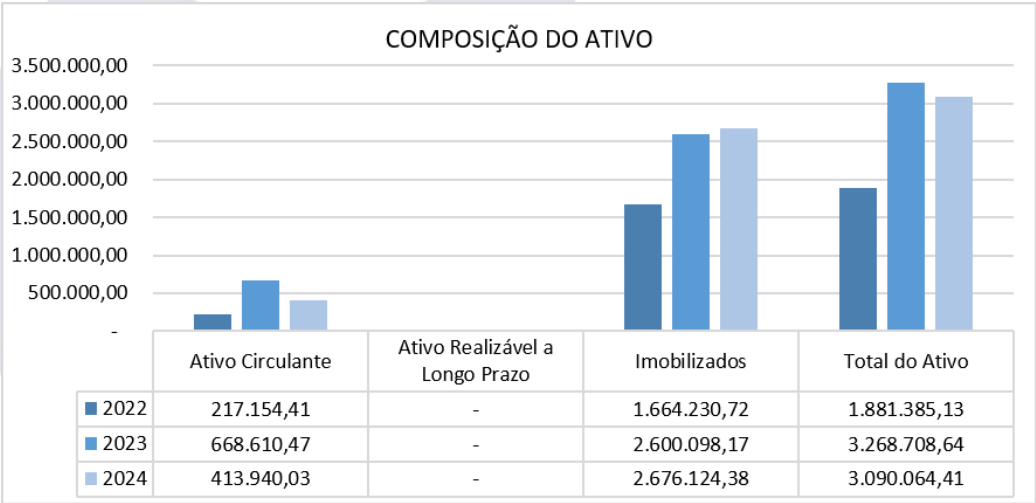


Esclarece-se que a Recuperanda não possui filiais, razão pela qual o faturamento apresentado corresponde à totalidade da atividade empresarial.



4.2. ATIVO

Com relação ao ativo, conforme o demonstrativo apresentado, verificou-se a seguinte situação:





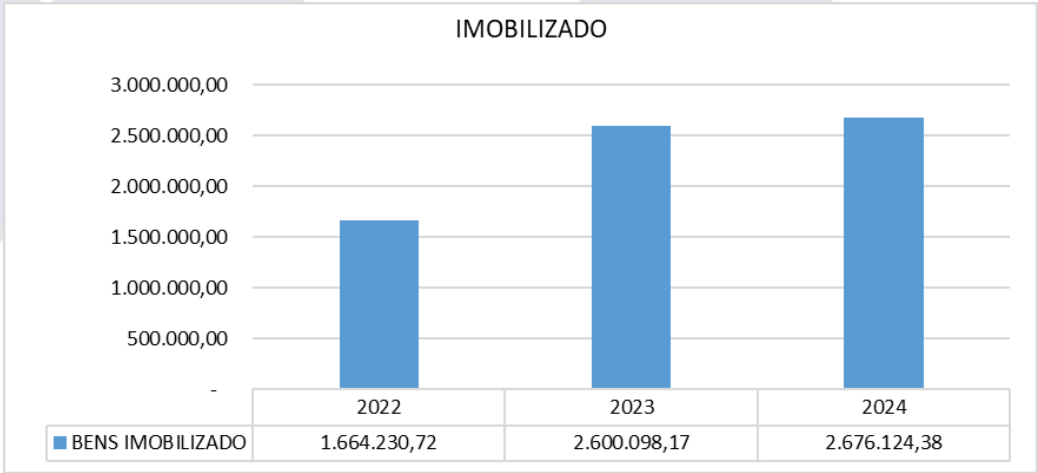
Balanco Patrimonial

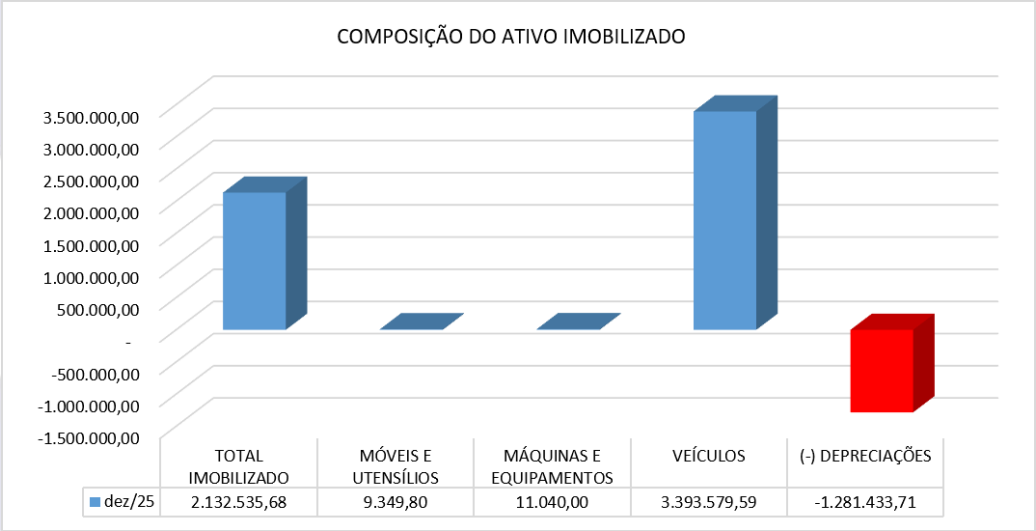
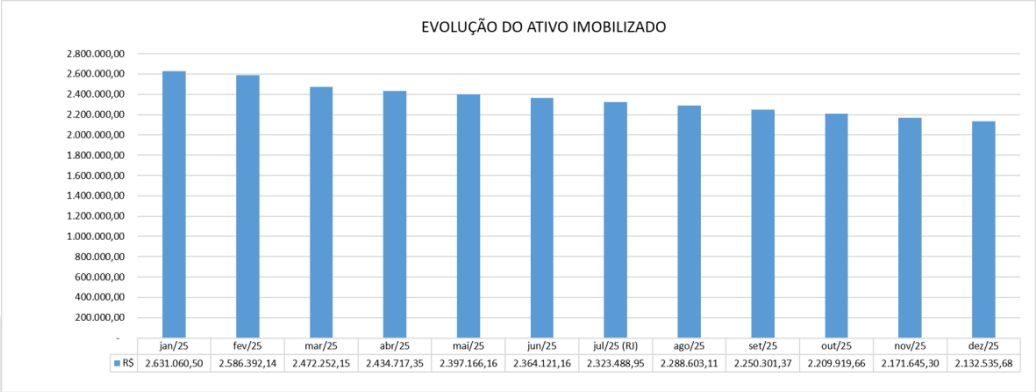
ATIVO	jul/25 (RJ)	% AV	nov/25	% AV	dez/25	% AV	% AH Mês Anterior	% AH Mês RJ
DISPONIBILIDADES	33.050,97	1,23%	42.056,73	1,70%	37.260,46	1,54%	-11,40%	12,74%
CAIXA	7.903,14	0,30%	10.981,20	0,44%	10.334,71	0,43%	-5,89%	30,77%
BANCOS	2.525,41	0,09%	2.525,41	0,10%	2.525,41	0,10%	0,00%	0,00%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	22.622,42	0,84%	28.550,12	1,15%	24.400,34	1,01%	-14,54%	7,86%
OUTROS CRÉDITOS	321.333,96	12,00%	266.994,11	10,76%	251.399,78	10,38%	-5,84%	-21,76%
TOTAL CIRCULANTE	354.384,93	13,23%	309.050,84	12,46%	288.660,24	11,92%	-6,60%	-18,55%
IMOBILIZADO	2.323.488,95	86,77%	2.171.645,30	87,54%	2.132.535,68	88,08%	-1,80%	-8,22%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.349,80	0,35%	9.349,80	0,38%	9.349,80	0,39%	0,00%	0,00%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.580,00	0,62%	16.580,00	0,67%	11.040,00	0,46%	-33,41%	-33,41%
VEÍCULOS	3.358.043,13	125,40%	3.382.745,65	136,36%	3.393.579,59	140,16%	0,32%	1,06%
(-) DEPRECIAÇÕES	-1.060.483,98	-39,60%	-1.237.030,15	-49,87%	-1.281.433,71	-52,93%	3,59%	20,83%
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.323.488,95	86,77%	2.171.645,30	87,54%	2.132.535,68	88,08%	-1,80%	-8,22%
TOTAL DO ATIVO	2.677.873,88	100,00%	2.480.696,14	100,00%	2.421.195,92	100,00%	-2,40%	-9,59%

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda

(*)Nota explicativa: A variação horizontal das contas com saldo inicial zerado, foi definida convencionalmente em 100% devido ao saldo inicial ser igual a zero. Matematicamente, a divisão por zero é indefinida, mas a variação percentual de 100% indica que a conta foi criada ou reativada no período, representando a totalidade do saldo atual como evolução.

Verificou-se redução de valores na conta “Máquinas e Equipamentos”, razão pela qual foram solicitadas à Recuperanda informações que justifiquem o ocorrido, as quais serão reportadas nos relatórios subsequentes.





A análise do imobilizado encontra-se limitada pela ausência da relação analítica completa dos bens, conforme detalhado no item 2.5. deste Relatório.



4.3. PASSIVO



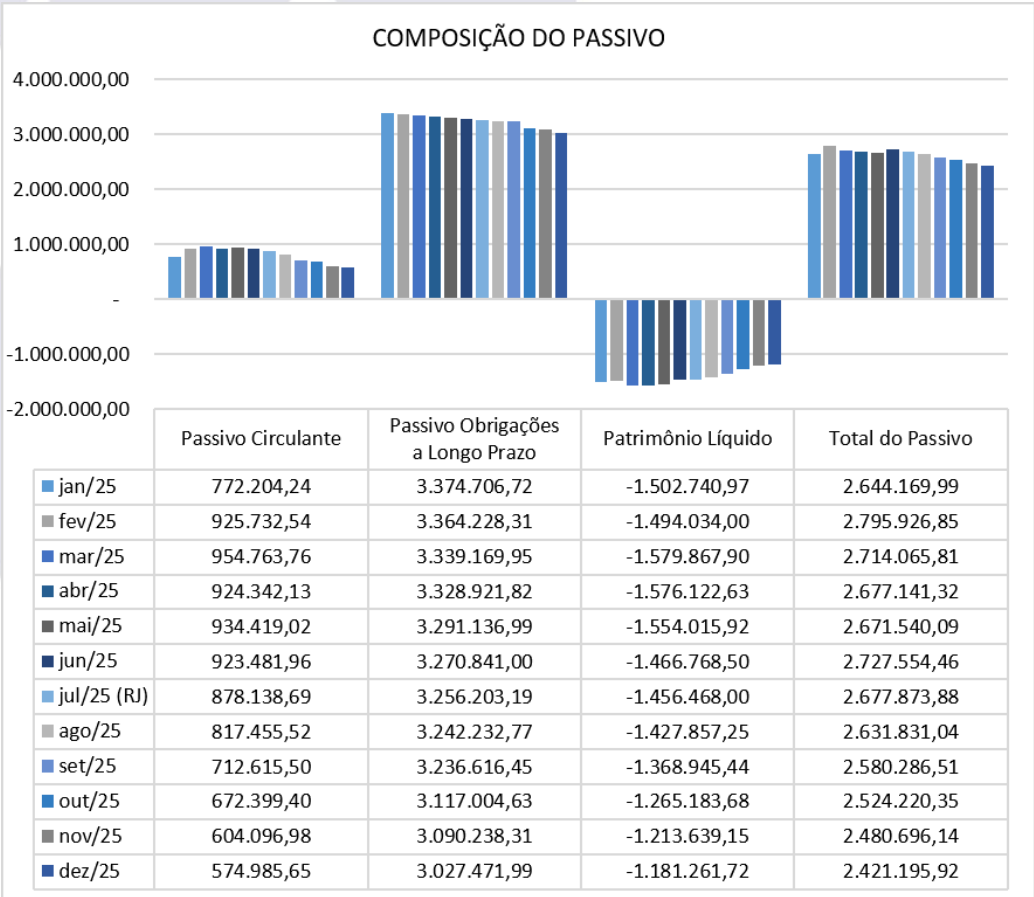
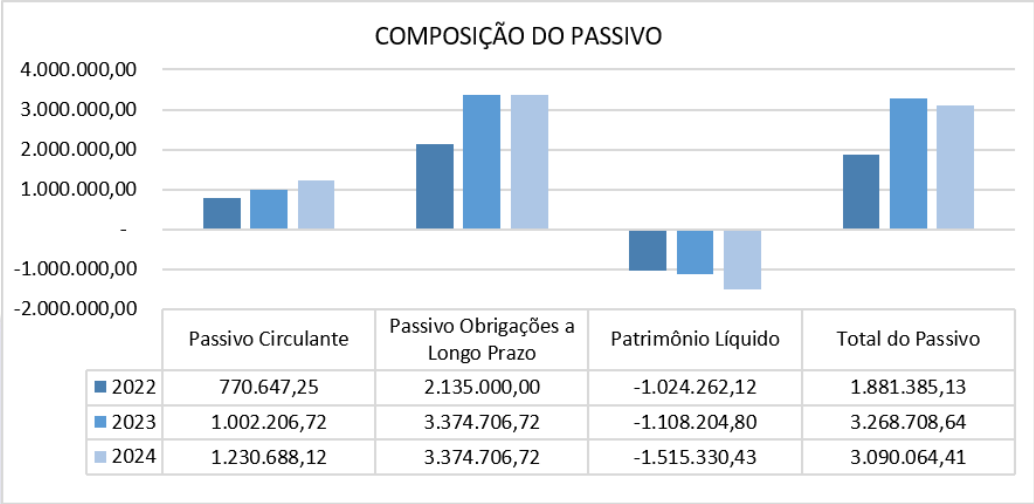
Balanco Patrimonial

PASSIVO	jul/25 (RJ)	% AV	nov/25	% AV	dez/25	% AV	% AH Mês Anterior	% AH Mês RJ
EMPRESTIMOS	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
FORNECEDORES	530.697,59	19,82%	181.809,89	7,33%	107.717,94	4,45%	-40,75%	-79,70%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	300.816,29	11,23%	381.379,37	15,37%	413.029,57	17,06%	8,30%	37,30%
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	22.659,72	0,85%	16.103,05	0,65%	26.027,65	1,07%	61,63%	14,86%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	21.307,65	0,80%	24.804,67	1,00%	25.553,05	1,06%	3,02%	19,92%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.657,44	0,10%	-	0,00%	2.657,44	0,11%	100,00%	0,00%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	878.138,69	32,79%	604.096,98	24,35%	574.985,65	23,75%	-4,82%	-34,52%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.256.203,19	121,60%	3.090.238,31	124,57%	3.027.471,99	125,04%	-2,03%	-7,02%
TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.256.203,19	121,60%	3.090.238,31	124,57%	3.027.471,99	125,04%	-2,03%	-7,02%
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	1,12%	30.000,00	1,21%	30.000,00	1,24%	0,00%	0,00%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.545.330,43	-57,71%	-1.545.330,43	-62,29%	-1.545.330,43	-63,83%	0,00%	0,00%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	58.862,43	2,20%	301.691,28	12,16%	334.068,71	13,80%	10,73%	467,54%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.456.468,00	-54,39%	-1.213.639,15	-48,92%	-1.181.261,72	-48,79%	-2,67%	-18,90%
TOTAL DO PASSIVO	2.677.873,88	100,00%	2.480.696,14	100,00%	2.421.195,92	100,00%	-2,40%	-9,59%

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda

(*)Nota explicativa: A variação horizontal das contas com saldo inicial zerado, foi definida convencionalmente em 100% devido ao saldo inicial ser igual a zero. Matematicamente, a divisão por zero é indefinida, mas a variação percentual de 100% indica que a conta foi criada ou reativada no período, representando a totalidade do saldo atual como evolução.

O Patrimônio Líquido permanece negativo em todos os períodos analisados (-R\$ 1.181.261,72 em dez/25), evidenciando passivo a descoberto. Note-se que o Passivo Circulante sofreu redução significativa desde jul/25 (RJ), notadamente pela conta Fornecedores (-79,7% desde a RJ), concomitantemente ao aumento das Obrigações Tributárias (+37,3% desde a RJ) – padrão consistente com a priorização de fornecedores em detrimento de tributos correntes.





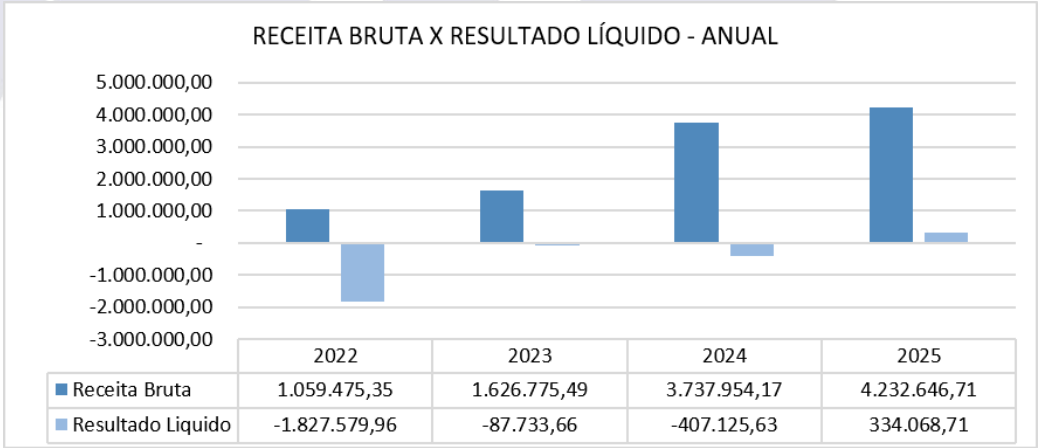
4.4. DRE

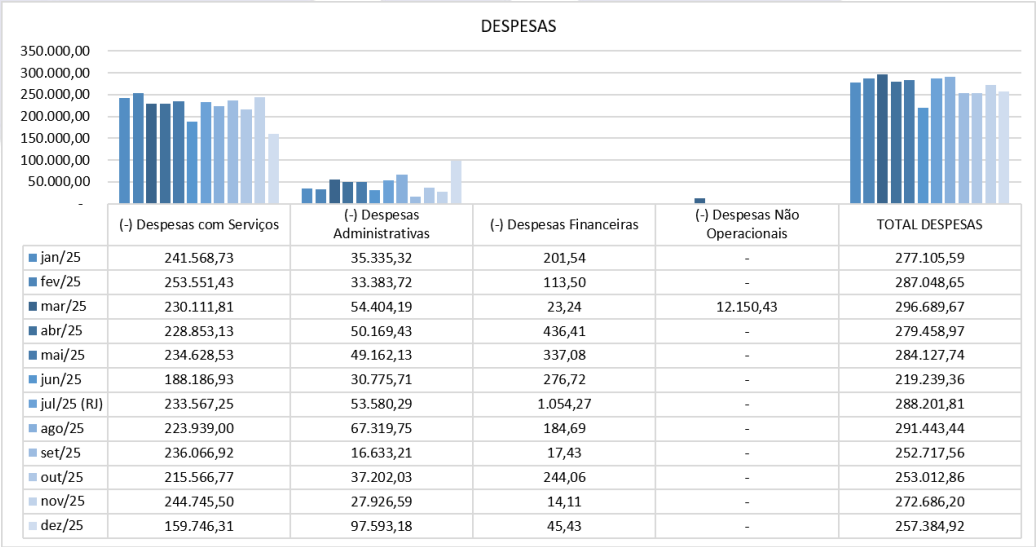
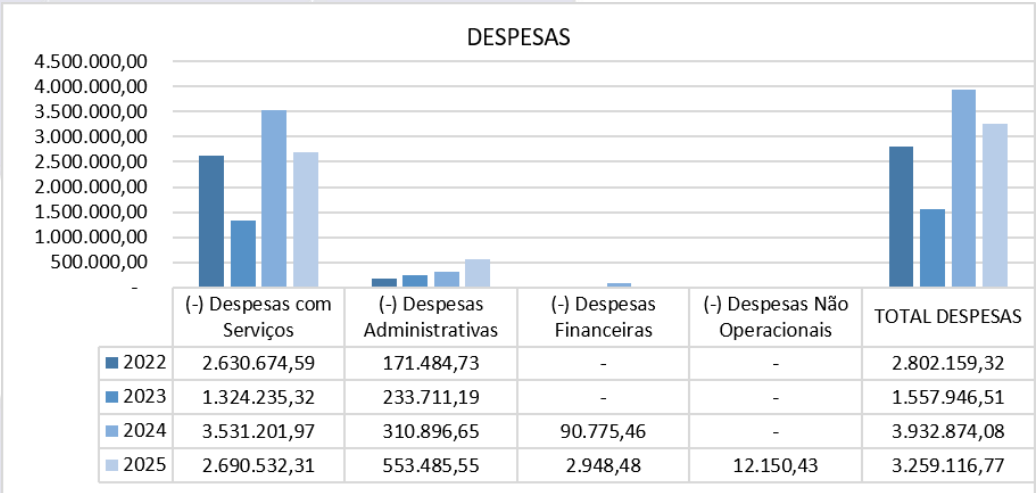
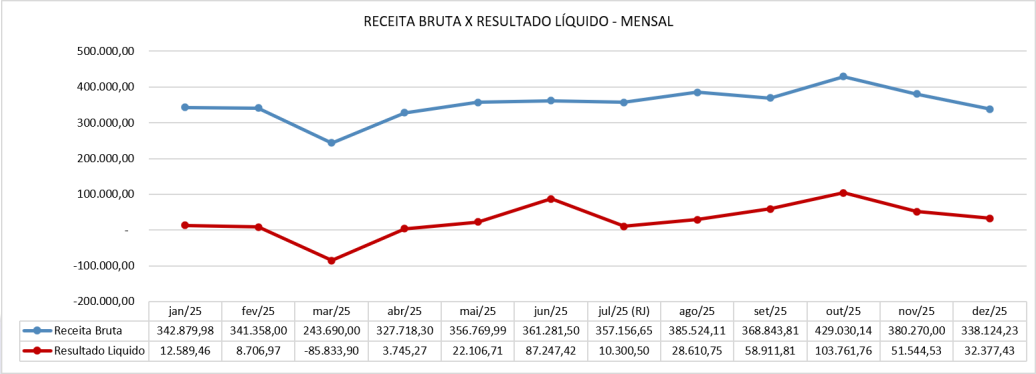


Demonstrativo de Resultado - 2025

RESULTADO DO EXERCÍCIO	dez/25	% AV	Acumulado 2025	% AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	338.124,23	100,00%	4.232.646,71	100,00%
(+) RECEITAS DE VENDAS	338.124,23	100,00%	4.232.646,71	100,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 58.654,37	-17,35%	- 720.405,36	-17,02%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	279.469,86	82,65%	3.512.241,35	82,98%
(-) Custo	- 624,79	-0,18%	- 30.052,18	-0,71%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	278.845,07	82,47%	3.482.189,17	82,27%
DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS	- 257.339,49	-76,11%	- 3.244.017,86	-76,64%
(-) Despesas com Serviços	- 159.746,31	-47,24%	- 2.690.532,31	-63,57%
(-) Despesas Administrativas	- 97.593,18	-28,86%	- 553.485,55	-13,08%
RESULTADO FINANCEIRO	1.959,61	0,58%	34.735,34	0,82%
(+) Receitas Financeiras	2.005,04	0,59%	37.683,82	0,89%
(-) Despesas Financeiras	- 45,43	-0,01%	- 2.948,48	-0,07%
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	8.912,24	2,64%	68.089,89	1,61%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	0,00%	6.927,83	-0,16%
(+) Receitas não Operacionais	-	0,00%	5.222,60	0,12%
(-) Despesas Não Operacionais	-	0,00%	- 12.150,43	-0,29%
RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ E CSLL	32.377,43	9,58%	334.068,71	7,89%
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	32.377,43	9,58%	334.068,71	7,89%

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda





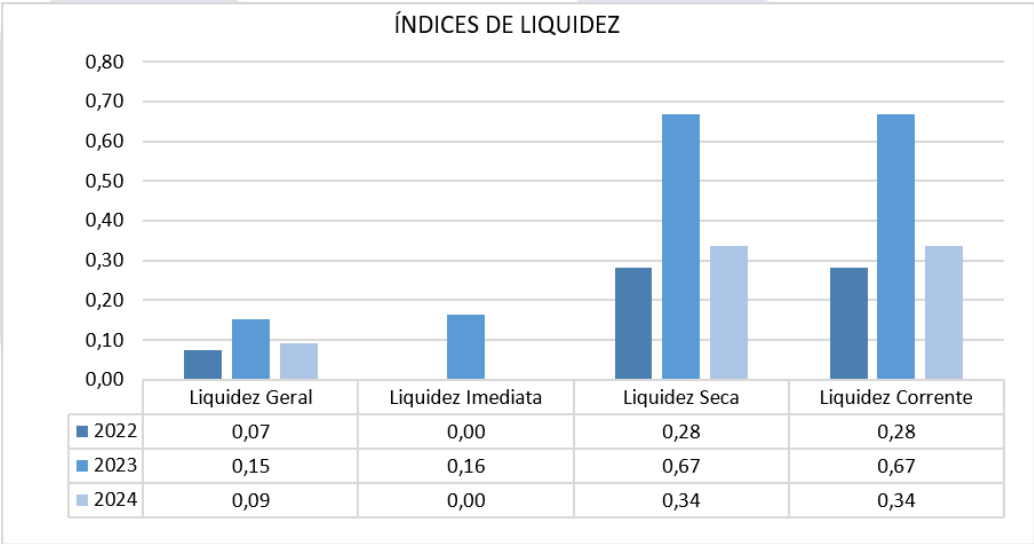


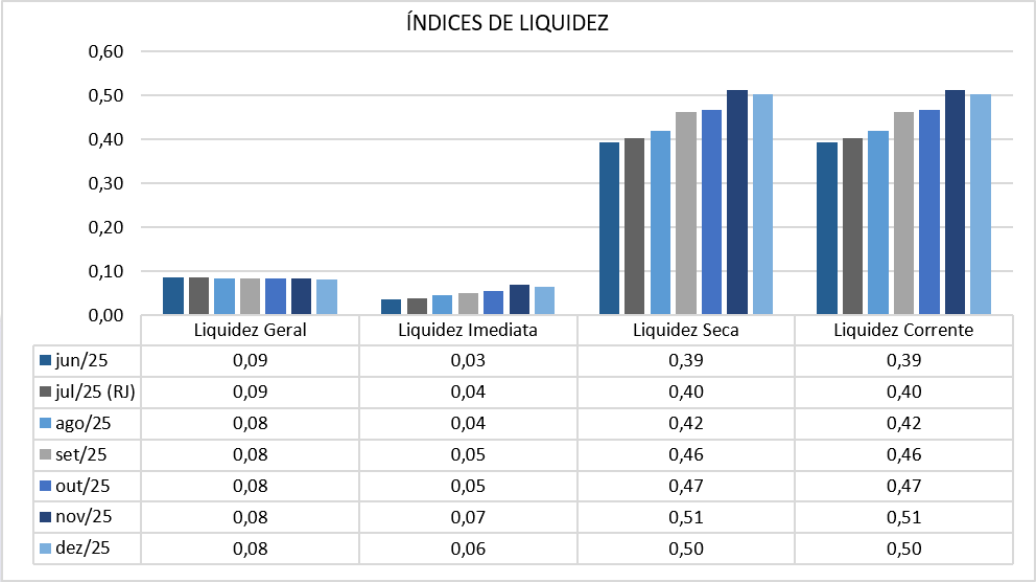
5. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA

Os índices de liquidez têm como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações, sendo de grande importância para a administração da empresa.

As informações para o cálculo foram retiradas do Balanço e DRE – Demonstrativo de Resultado de Exercício disponibilizados pela empresa.

Todos os índices de liquidez permanecem abaixo de 1,0 em todos os períodos analisados, indicando que a Recuperanda não possui ativos suficientes, em nenhuma das métricas, para quitar integralmente suas obrigações de curto prazo – quadro que se mantém relativamente estável entre nov/25 e dez/25, com leve deterioração da Liquidez Geral.

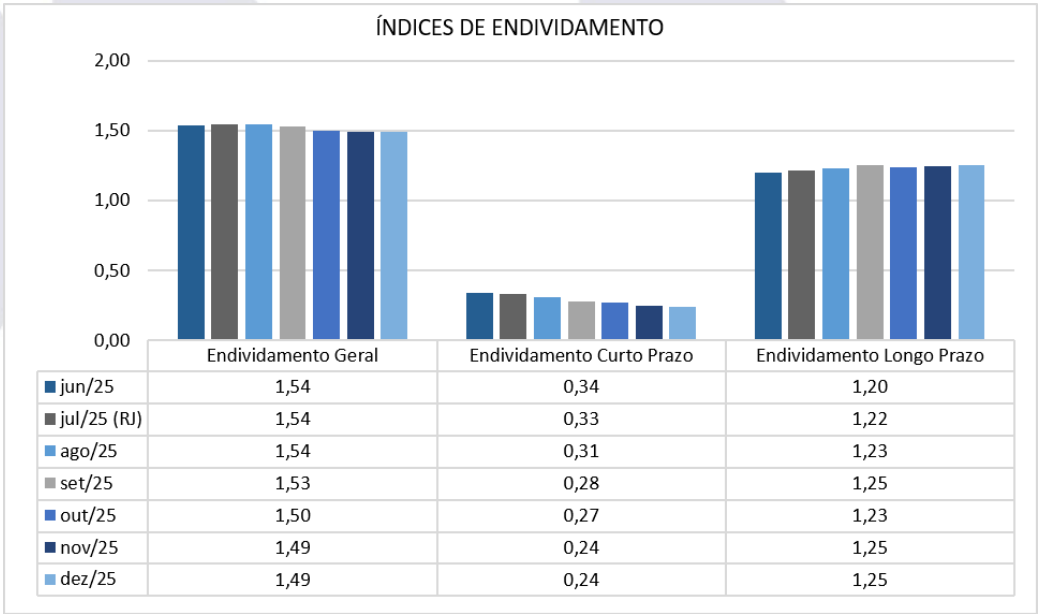
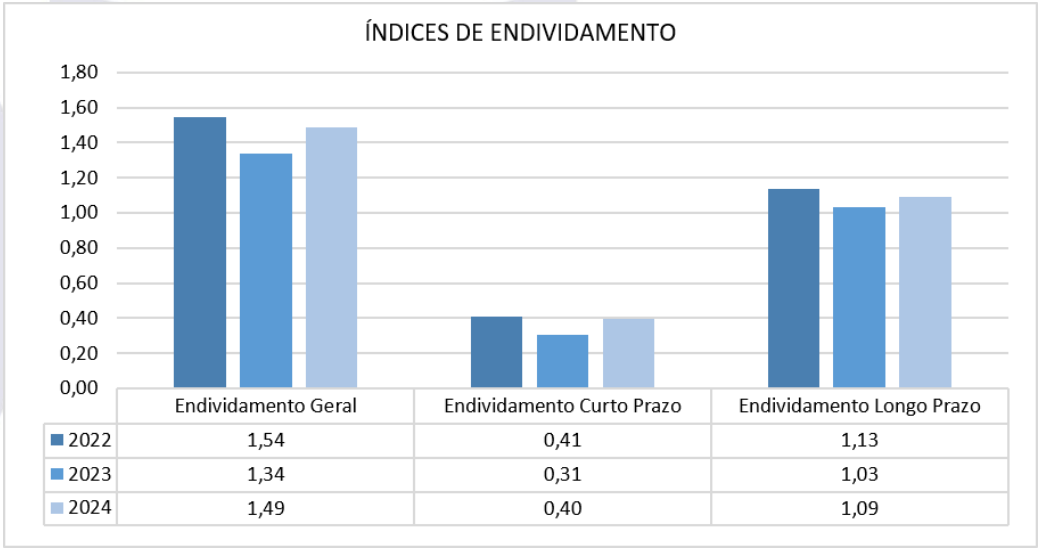




Grupo	Denominação	Interpretação
Índices Liquidez	Liquidez Geral	Quanto a empresa possui de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.
	Liquidez Imediata	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Seca	Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Corrente	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.

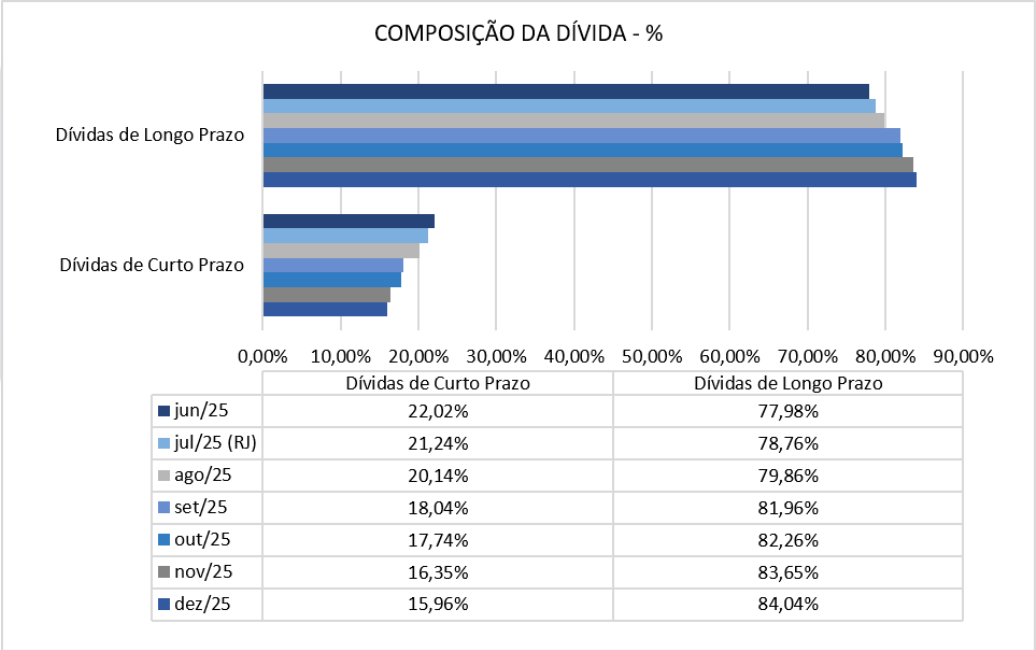
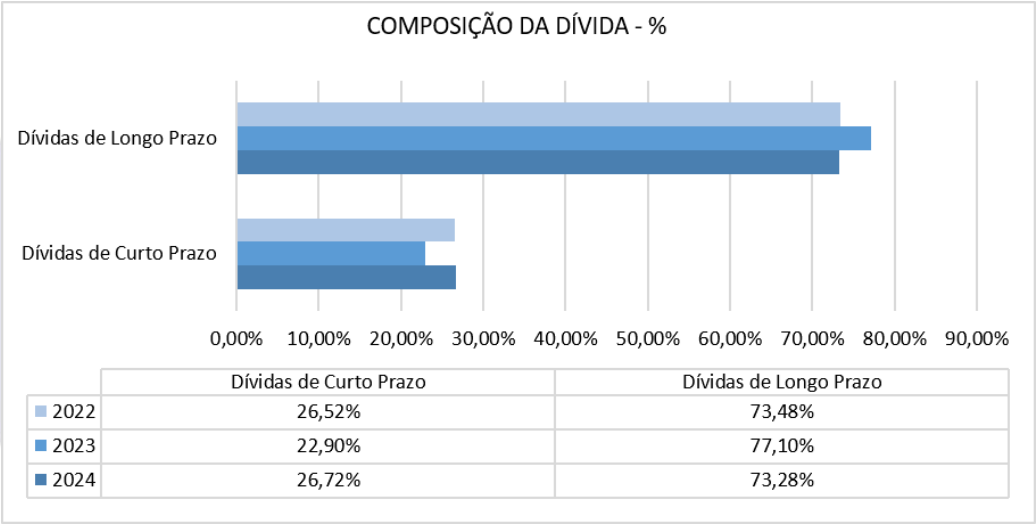


Para avaliar a estrutura de capital da empresa através da composição do Capital de Terceiros e Capital Próprio, foram calculados os índices de endividamento como a seguir demonstrado:





A composição do endividamento entre curto e longo prazos, que indica a parcela do passivo exigível vencível em cada horizonte temporal, é demonstrada nos gráficos a seguir:





O Endividamento Geral situou-se em 148,8% do Ativo Total em dez/25 (capital de terceiros superior ao próprio ativo total, refletindo o Patrimônio Líquido negativo), com predominância de dívida de longo prazo (84,04% da dívida total).

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

As observações apresentadas neste relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda, bem como obtidas em visitas e/ou reuniões realizadas entre os profissionais da Administradora Judicial e da Recuperanda.

As divergências, inconsistências e obscuridades apontadas neste relatório já foram repassadas à empresa e, tão logo os esclarecimentos sejam recebidos por esta Administradora Judicial, serão analisados e oportunamente incluídos em relatórios subsequentes.

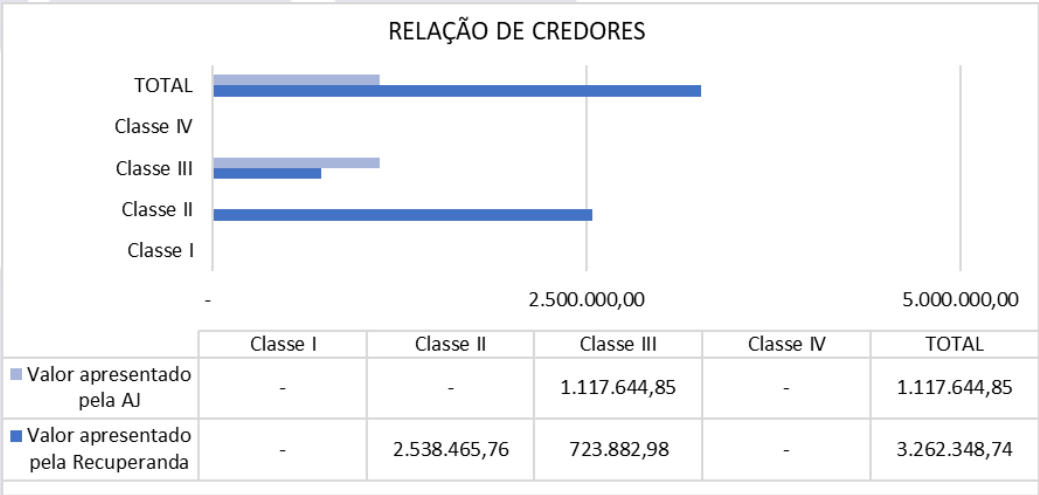
Informa-se ainda que a análise aqui apresentada foi realizada de forma sintética, destacando-se as movimentações financeiras, contábeis e patrimoniais de maior relevância ocorridas no período em análise.





7. RELAÇÃO DE CREDORES

Classe	Valor apresentado pela Recuperanda		Valor apresentado pela AJ	
	R\$	Nº de Credores	R\$	Nº de Credores
Classe I	-	0	-	0
Classe II	2.538.465,76	6	-	0
Classe III	723.882,98	5	1.117.644,85	5
Classe IV	-	0	-	0
TOTAL	3.262.348,74	11	1.117.644,85	5



O controle de pagamento aos credores concursais não é aplicável à competência de dezembro/2025, tendo em vista que, até essa data, não havia homologação do Plano de Recuperação Judicial nem início de seu cumprimento.



8. FATOS RELEVANTES

A Recuperanda não forneceu informações sobre os eventos relevantes da empresa no mês.

9. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

<u>Data da Ocorrência ou Data Prevista</u>	<u>Eventos/Fases do Processo (previsão)</u>	<u>Localização nos Autos (mov.)</u>	<u>Status</u>
14/05/2025	Petição Inicial	1.1	Cumprido
10/07/2025	Deferimento do processamento da RJ	39.1	Cumprido
12/09/2025	Prazo para Apresentação do PRJ	107.2	Cumprido
14/08/2025	Prazo para Apresentação de Divergências e Habilitações à AJ	108.3	Cumprido
01/10/2025	Publicação do Plano de Recuperação Judicial	120.1	Cumprido
17/09/2025	Apresentação da Relação de Credores da Administradora Judicial	108.2	Cumprido
22/09/2025	Publicação da Relação de Credores da Administradora Judicial	109.1	Cumprido
31/10/2025	Prazo para Apresentação Objeções ao PRJ	134.1	Cumprido
01/12/2025	AGC em 1ª Convocação	156.1	Cumprido
17/12/2025	AGC em 2ª Convocação	172.2	Cumprido
19/01/2026	AGC em 2ª Convocação - Continuação	183.2	Cumprido



-	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	-	Não ocorrido
-	Início do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	-	Não ocorrido
-	Encerramento da Recuperação Judicial	-	Não ocorrido

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos que foram entregues e que também embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita a esta Administradora Judicial, colocando-se também à disposição para fornecer informações complementares que se façam necessárias.

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição do d. Juízo, da Recuperanda e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura sejam necessários.



CONTATO EQUIPE

Brazilio Bacellar Neto

ADVOGADO
OAB/PR 7.425
OAB/SP 415.201-A
brazilio@bbsadvogados.com.br

Rodrigo Shirai

ADVOGADO
OAB/PR 25.781
OAB/SC 48.890-A
OAB/SP 208.567-A
OAB/MG 243.456-A
rodrigo@bbsadvogados.com.br

Fábio Chemin Gadens

ADVOGADO | OAB/PR 50.744
fabio.gadens@bbsadvogados.com.br

Erik Koubik Júnior

ADVOGADO | OAB/PR 65.313
erik@bbsadvogados.com.br

Wilson Elói Kurtz

ANALISTA CONTÁBIL | CRC/PR 065135/O-1
wilson.kurtz@bbsadvogados.com.br

Rita Beatriz Sgoda

CONTADORA | CRC/PR 049590/O-6
rita@bbsadvogados.com.br


**Brazilio
Bacellar,
Shirai**
ADVOGADOS



 bbs.advogados
 brazilio bacellar shirai
 bbsadvogados

adm.judicial@bbsadvogados.com.br

bbsadvogados.com.br

+55 41 3352-8363



Entre em contato

Rua Cel. Brasilino Moura, 683,
Ahú, CEP 80.540-340
Curitiba - PR

Av. das Nações Unidas, 14171, 5º andar,
Torre B, Morumbi, CEP 04.794-000
São Paulo - SP

Rodovia SC- 401, 3116, Piso L6,
Saco Grande, CEP: 88032 - 000
Florianópolis - SC

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3V 3V3QQ JWZH2 NMKMY

